

2 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 075, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a EQUIPE DE TRANSIÇÃO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pau dos Ferro/RN, em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes agentes para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pau dos Ferro/RN:

- JOSE ROBERTO CAVALCANTE ALVES (Coordenador - Jurídico)
- FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA (Membro – Secretário Geral)
- TONYSON BENEVIDES GONÇALVES (Membro – Diretor Legislativo)
- DENILSON DA SILVA RAMOS (Membro – Contador)
- RITA RAFAELLA ARAÚJO ANDRADE (Membro – Controladora)
- ANTÔNIO JUNIOR DA SILVA (Membro- Mensageiro)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 076, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.029-1, 06 (seis diárias), de 06 a 12 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 077, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERGUE BESSA DE ASSIS**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.018-6, 06 (seis diárias), de 06 a 12 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 078, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RENATO ALVES DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.100-0, 06 (seis diárias), de 06 a 12 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 079, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.118-2, 04 (quatro diárias), de 08 a 12 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 080, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.126-3, 06 (seis diárias), de 06 a 12 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Francisco de Assis Monteiro
Vice-Presidente

Portaria nº 081, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **LUCAS HACMONI ALVES SAMPAIO**, Gerente de Comunicação da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.229-4, 06 (seis diárias), de 06 a 12 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 082, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.222-7, 01 (uma diária), de 06 a 07 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar a cidade de Fortaleza/CE, conduzindo o presidente, Hugo Alexandre dos Santos e os Vereadores, Francisco José Fernandes de Aquino e Francisco Gutemberg Bessa de Assis, para que os mesmos possam se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Portaria nº 083, 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CAIO NATALINO GUIMARÃES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 01 (uma diária), de 06 a 07 de dezembro de 2020, para que o mesmo possa se deslocar a cidade de Fortaleza/CE, conduzindo o Vereador Renato Alves da Silva e o Gerente de Comunicação, Lucas Hacmoni Alves Sampaio, para que os mesmos possam se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 649/2020-PMPF/SESAU
Em, 02 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de Dezembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 650/2020-PMPF/SESAU
Em, 02 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES,I (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de Dezembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
